



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso (extrato) n.º 7022/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de técnico superior, previsto no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, para a Divisão de Recursos Financeiros.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da FMV-ULisboa, de 17 de abril de 2020, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, para a Divisão de Recursos Financeiros, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal comum envolve o exercício de funções na carreira/categoria geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em vista o desempenho, entre outras, designadamente:

- a) Apoiar a preparação de documentos de planeamento e gestão de recursos financeiros, incluindo o projeto de Orçamento (OE), de funcionamento e de investimento;
- b) Assegurar os procedimentos e os registos relativos à execução orçamental, de acordo com uma rigorosa de gestão de recursos disponíveis, incluindo os processos de liquidação e cobrança de receitas, bem como os de pagamento das despesas autorizadas;
- c) Acompanhamento do reporte orçamental para as entidades respetivas;
- d) Garantir os requisitos legais relacionados com a contratação pública ao abrigo do CCP;
- e) Assegurar a regularidade da documentação de suporte e o registo das despesas e receitas em SNC-AP;
- f) Preparar a documentação suporte ao reporte fiscal;
- g) Dar cumprimento aos procedimentos de registo e controlo do Ativos Fixos;
- h) Acompanhamento e gestão dos contratos em vigor;
- i) Apoio na elaboração da conta de gerência;
- j) apoio nas candidaturas a financiamento para as atividades de investigação;
- k) Supervisão e reporte da execução financeira dos projetos ou atividades no âmbito da investigação e do ensino;
- l) Apoiar as diferentes áreas da Divisão de Recursos Financeiros;
- m) Utilização das aplicações informáticas, nomeadamente em uso na ULisboa, incluindo o sistema de informação SAP, e outras plataformas eletrónicas;

3 — Área de formação académica:

Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. É requisito de admissão preferencial a titularidade de grau académico superior nas seguintes áreas de formação: Contabilidade, Finanças, Auditoria, Administração Pública, Economia ou Gestão de Empresas.

4 — O procedimento concursal é publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) até ao segundo dia útil seguinte, subsequente ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, encontrando-se o aviso integral publicitado na página eletrónica da FMV.

17 de abril de 2020. — O Diretor Executivo, *João Carlos Mingachos de Oliveira*.

313189858